



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Segurança Pública
para os devidos fins.

Em 19/04/11

Elisavaz

Conceição de Maria Elges Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissão de Segurança

Ao Deputado Mauro

Capelari

para relatar.

Em 25/04/11

Edna J. Silva

Presidente da Comissão de Segurança
Pública



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 13/11
PROCESSO AL - 230/11
AUTOR: ANA PAULA
RELATOR: Dep. MAURO TAPETY

APROVADO A UNANIMIDADE
em, 20/12/11
<i>Eduardo Pereira</i>
Presidente da Comissão de
Segurança
Pública

1 - RELATÓRIO

Nos termos do art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, avoquei a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que **Dispõe sobre a comercialização de uniformes da Polícia Civil, Política Militar, Corpo de Bombeiros Militar e demais órgãos de Segurança Pública do Estado.**

A proposição foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, quanto aos aspectos constitucionais, legal, jurídico, regimental e de boa técnica legislativa.

A confecção, a distribuição e a comercialização de uniformes, fardas, distintivos e insígnias da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e dos demais órgãos de Segurança Pública do Estado do Piauí dependem de autorização do Poder Público Estadual.

Com a transformação do Projeto de Lei será mais fácil a fiscalização e virá a diminuir a violência em nosso Estado.

Desta forma é que opinamos pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 03 de maio de 2011.

Mauro Tapety
Dep. **MAURO TAPETY**
Relator

Edson Pereira